



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.860 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 1.484/2022, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 2090 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA APS - PORT 1.484/2022

3.3.90.34.00.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos oriundos da portaria MS n.º 1484/2022 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2090 - Recurso Portaria GM/MS n.º 1.484/2022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de agosto de 2.022.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.860 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 1.484/2022, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0011 2090 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA APS - PORT 1.484/2022
3.3.90.34.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos oriundos da portaria MS n.º 1484/2022 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2090 - Recurso Portaria GM/MS n.º 1.484/2022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de agosto de 2.022.

EXILAINÉ GASPARELLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:BCF1394E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>